

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2007.

ATA Nº 93/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e sete, com início às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Editais de convocação do COREDE CENTRO-SUL, Ofício circular Nº 015/2007 da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, OF. GP nº 070/2007 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana, Convite da diretoria Clube de Mães de Santa Bárbara.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 92/2007 e dos projetos de Lei nº 987/07, 992/07, 993/07 e 994/07 do Executivo, e da Resolução nº 59/2007, do Legislativo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 92/2007, da Sessão Ordinária realizada em 03 de abril corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de lei nº 992/2007, 993/2007 e 994/2007. Reaberta a sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do projeto de Lei nº 992/2007, 993/2007 e 994/2007 pelo Plenário desta Casa. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 987/2007, que cria o serviço de Vigilância Sanitária e dá outras providências. O Vereador Irio Miguel Stein diz que entende das leis e sabe que todos atiram os compromissos para cima dos Municípios, e acha que o nosso Município, por várias razões não está preparado para atender tudo isso, mas salienta também que o projeto tem muitos lados positivos, que hoje passa despercebido

porque com saúde não se deve brincar, e a vigilância sanitária é justamente no seu entendimento, é o lado bom que previne as coisas erradas na parte de saúde, alimentação e outros, mas acha que o Município não está preparado, porque não tem estrutura para isso, já disse esses dias e volta a dizer, porque se a fiscalização de vigilância sanitária for fiscalizar qualquer estabelecimento, o proprietário que paga seu alvará pode exigir que a rede de esgoto na frente de seu estabelecimento seja regularizada por causa do mau cheiro, e daí seria um Deus nos acuda, dentro de Sertão, que tem muita coisa errada, e lado ruim para os Vereadores é que mais uma vez terem que aprovar uma coisa para não irem contra uma lei maior, e não adianta serem contrários ao projeto de lei porque as leis obrigam, e acha que na rua muitos não vão entender a aprovação e muitos também vão cobrar por coisas que os Vereadores deixaram de fazer, frisando que no seu entendimento o Município não está preparado para esse projeto. Continua a discussão. Com a palavra o Vereador Darci Renato Ladwig, concordando com o Vereador Irio que o Município não está estruturado para este projeto, porque o Governo do Estado simplesmente manda fazer uma lei para que seja repassado um dinheirinho para os Municípios, achando que deveria ser obrigação do estado essa fiscalização, municipalizando mais uma vez, deixando o compromisso com o Município, achando que o Estado não sabe da demanda, não sabendo de nada do nosso Município, fica fácil, sendo que o Município terá que dar conta de tudo colocando apenas um fiscal e um chefe de fiscal, concursado com nível médio completo, sem experiência em vigilância sanitária, e terão que fazer cursos de captação e mais e mais cursos, até chegar a ter experiência, não saberão como multar ou induzir alguém para se adequarem a nova lei, como por exemplo, o que a Jurídica falou que em um açougue terá que ter funcionários para cada função, um somente para o caixa e outro para lidar na carne, e a demanda para isso é pouca, e o custo se torna alto para o açougue, e mais alvará e mais incomodação de reclamações de que não estão trabalhando com luvas e mais coisas absurdas que tem por aí, sendo contra o projeto e quer cópia da ata da sessão, dizendo que é contra, para que ter em seu estabelecimento, para quando chegar uma pessoa lá, poder mostrar que foi contra o projeto, e porque que é contra o projeto está discutindo sobre ele, porque chegará pessoas em seu estabelecimento para vender algo, ele não poderá comprar, porque não estarão autorizados e estabelecidos, as normas de higiene não estão boas e terá que comprar coisas industrializadas

e dizer que essa é a norma que foi aprovada lá na Câmara de Vereadores, que é esse Projeto de Lei, tendo coisas boas, mas que não estão estruturados para isso aí. Continuando a discussão, o Vereador Ari Budelon Barbosa com a palavra, acha que o projeto de tem lado bom e também tem um lado desfavorecido, primeiro lugar pagar um alvará já é difícil, pagar dois é muito pior, mas até poucos dias era contra, mas existe muita cobrança na rua, das pessoas, mas também tem muitos problemas em águas e que terão que ser fiscalizadas, e como foi passado na reunião, que é uma lei federal, que está sujeito a fechar o ambulatório, até escolas, então seu voto não será contra o projeto, porém acha que o Município não está preparado. Continua em discussão, o projeto de lei nº 987/2007. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Foi aprovado o projeto de lei 987/2007 por seis votos favoráveis, dos Vereadores: Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein e um voto, contrário do Vereador Darci Renato Ladwig. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 992, de 29 de março de 2007, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 9.000,00. Não havendo discussão. Em votação. Foi aprovado por unanimidade. Logo a seguir o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 993, de 02 de abril de 2007, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 994, de 02 de abril de 2007, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 800.630,21. O Vereador Roberson Jean Cardoso explicou que o valor é uma situação de normatização da troca de dotação do FUNDEF para o FUNDEB, para ser reutilizado, é somente troca do valor de uma dotação para outra dotação, por questão legal, para que possa ser utilizados os valores. O Vereador Irio Miguel Stein questionou se é o correto a palavra abertura de crédito especial ou seria troca. O Vereador Roberson Jean Cardoso acredita que sim, pois explica que o Contador da Prefeitura, Luiz Carlos Eckert foi a uma reunião para avaliar e ver certo como faria essa troca do crédito de uma dotação para outra. O Vereador Irio questiona ao Presidente da Câmara o valor de quase um milhão de reais, do projeto. O Presidente da Câmara responde que hoje o FUNDEF deixou de existir e passa a ser FUNDEB. O Vereador Darci Renato Ladwig coloca que a

Secretária da Educação na semana passada deixou bem claro que é somente a troca das siglas de FUNDEF para FUNDEB, e que os movimentos permanecem os mesmos. O Vereador Roberson Jean Cardoso explica que a abertura de crédito no FUNDEB, é de fato para poder trocar essa dotação, e não havendo a aprovação pelo Legislativo, não poderá ocorrer essa transferência. Continua em discussão o projeto. Não havendo mais discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 994/2007. Continuando o Sr. Presidente solicitou a secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Resolução nº 59/2007.

PALAVRA LIVRE:

A Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra, cumprimentando a todos presentes, salientando que continuem prestigiando a Câmara de Vereadores, que as nossas portas estão abertas, e vem agradecer o pedido feito na terça-feira passada para que a patrula fosse na comunidade de Mato Bier, sendo atendida, e agradece o esforço dos colegas Vereadores, do Presidente da Câmara, do Secretário, Prefeito, sendo que a comunidade queria vir fazer uma reunião e não foi necessário.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.